



Câmara Municipal de Felgueiras

2017.02.24

PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – JOSÉ RIBEIRO

DAVID - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2017.02.02, do seguinte teor: -----

“PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOSÉ RIBEIRO

DAVID - Presente a informação/proposta do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda, em anexo. -----

Deliberação - No seguimento do requerimento apresentado por José Ribeiro David e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica em anexo, a Câmara Municipal delibera, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de “Declaração de Interesse Público Municipal”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.”.-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal delibera, nos termos do n.º 2, alínea k) do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com o n.º 1, alínea a) do artigo 1.º, do mesmo diploma legal, aprovar o parecer favorável de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, emitido a José Ribeiro David, empresário em nome individual, titular do Número de Identificação Fiscal 148097960, sito na Rua António Ferreira Gomes, n.º 2032, União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por 43 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 43 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 43 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 43 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,


Elisa Rodrigues





Câmara Municipal de Felgueiras

MA
LOU
Elise

Ordem do dia

Ponto n.º 16

Ata n.º 03

2017.02.02

PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOSÉ RIBEIRO DAVID - Presente a informação/proposta do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Serviços da Presidência de Polícia Municipal e de Proteção Civil, Dr. Nuno Miranda, em anexo. -----

Deliberação - No seguimento do requerimento apresentado por José Ribeiro David e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica em anexo, a Câmara Municipal delibera, emitir o seu parecer favorável nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de "Declaração de Interesse Público Municipal". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Almem. Caf





Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO N.º 08DDSPPMPC2017

PARA: EXMA. SENHORA VEREADORA
DRA. ADELINA SILVA

DE: DDSPPMPC

DATA: 2017.01.24

DESPACHO:

CONCORDO. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR DO SENHOR

PRESIDENTE.

2017.01. 26

A VEREADORA,

[Handwritten signature of Adelina Silva]
(ADELINA SILVA, Dra.)

À REUNIÃO DE CÂMARA.

30/01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

[Handwritten signature]

ASSUNTO: - José Ribeiro David – reconhecimento de interesse público municipal

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro estabelece o Regime de Regularização de estabelecimentos e explorações industriais, incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

Este regime pretende criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território (PDM/PU/PP) vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. Nestes casos, o pedido deve ser instruído junto da entidade licenciadora competente, mediante a apresentação de um conjunto de elementos, entre os quais uma “deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal” (artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014).





Câmara Municipal de Felgueiras

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LDD" and "EAB".

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta".

Nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município".

José Ribeiro David, com o Número de Identificação Fiscal 148097960, com sede na Rua António Ferreira Gomes, n.º 2032, União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, solicitou o reconhecimento do interesse público municipal, nos termos do artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014. José Ribeiro David, empresário em nome individual, pretende regularizar a exploração afeta à sua atividade pecuária.

Considerando que:

- A agricultura familiar desempenha um importante papel na coesão dos territórios;
- No atual contexto socioeconómico, acresce a importância da diversificação das fontes de rendimento das famílias e criação de emprego local;
- Esta exploração contribui para o desenvolvimento do setor agrícola local;
- A agricultura familiar possibilita a dinamização dos espaços rurais, fixação de população, permitindo também abastecer os mercados locais com alimentos frescos;
- A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, alterou o prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e permite regularizar as atividades que não tenham chegado a iniciar-se ou tenham cessado ou sido suspensas há mais de um ano, desde que existissem, iniciadas ou acabadas, instalações de suporte dessa atividade à data de entrada em vigor do Decreto-lei n.º 165, de 5 de Novembro.

Propomos que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária do empresário **José Ribeiro David**, titular do Número de Identificação Fiscal 148097960, sita na Rua António Ferreira Gomes, n.º 2032, União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, concelho de Felgueiras, para posterior remessa à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A certidão a emitir constitui elemento instrutório necessário nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Handwritten signature and the number "2/3" next to a colorful circular logo.





Câmara Municipal de Felgueiras

À consideração superior de V. Ex.^a.


Nuno Miranda, Dr.

 

